



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.502-A/90 DE 02 DE JANEIRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir crédito suplementar no valor de NCZ\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil cruzados novos), ao orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.02	MANUT. ENCARG. DO GABINETE	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	3.000,00
UNID. ORÇAM.	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
ATIVIDADE	2.03	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.130	SERV. TERC. E ENCARGOS	
	3132	OUTROS SERV. E ENCARGOS	86.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRET. DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	03	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
ATIVIDADE	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
PROJETO	1.09	AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	9.000,00
SOMA			98.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias,

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.13	PAV. ASFALT. CONST. MEIO FIO, SARJ. GAL. ÁGUAS PLUVIAIS E EDIFICAÇÕES	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE JANEIRO DE 1.990.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração
Em, 02 de Janeiro de 1.990.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.